



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 06/06/2025

Hora: 10:22:25

PEDIDO DE COMPRA: 000009 / 2025

EMISSÃO: 02/06/2025

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Aquisição de telefones IP com fio e sem fio

Justificativa: A aquisição de novos telefones IP é imprescindível para atender às demandas de comunicação no ambiente de trabalho, garantindo condições adequadas de conectividade, eficiência e qualidade nas ligações.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de telefones IP com fio e sem fio

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRÍÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme as disposições legais aplicáveis.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será adquirido 28 (vinte e oito) telefones IP, sendo destes 15 (quinze) com fio e 13 (treze) sem fio, para atender as demandas das Secretarias Municipais.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A aquisição de telefones IP com fio e sem fio é a opção mais adequada para a Prefeitura de Tucunduva, pois integra-se à rede existente com tecnologia VoIP, reduz custos, melhora a comunicação, substitui equipamentos obsoletos com baixo investimento, oferece mobilidade, padronização e facilita futuras expansões, atendendo às necessidades presentes e futuras da administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 12.014,90 (doze mil e catorze reais e noventa centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 06/06/2025

Hora: 10:22:25

preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de novos telefones IP com fio e sem fio, para atender as demandas das Secretarias Municipais. Os modelos selecionados possuem alta eficiência e durabilidade, alinhando-se aos padrões de sustentabilidade e economia. Os equipamentos contam com garantia mínima de 1 ano, assegurando confiabilidade, suporte técnico e menor necessidade de manutenções corretivas.

A implementação dessa solução visa melhorar a comunicação no ambiente de trabalho, garantir a continuidade operacional e promover redução de custos com telefonia e manutenção de equipamentos antigos.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o parcelamento do objeto desta contratação não é tecnicamente viável, pois impossibilitaria a obtenção do objeto pretendido.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a modernização e padronização do sistema de telefonia das Secretarias Municipais por meio da aquisição de telefones IP, promovendo maior eficiência nas comunicações internas e externas. Espera-se a melhoria na qualidade das chamadas, garantindo maior produtividade e agilidade nas atividades diárias.

Por fim, espera-se, ainda, que os novos equipamentos contribuam para a melhoria da qualidade no atendimento ao público e na comunicação entre setores, otimizando fluxos de trabalho e fortalecendo a integração organizacional. Além disso, a contratação visa proporcionar uma solução tecnológica sustentável e de longo prazo, com suporte técnico e garantia, reduzindo riscos de falhas e interrupções nas atividades.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração e Recursos Humanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com o Decreto Municipal N° 757, de 24 de março de 2023.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. elaboração de minuta do contrato;
- b. processamento da dispensa de licitação, com suas respectivas etapas;
- c. publicação e divulgação do processo;
- d. encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e. assinatura e publicação do contrato; e
- f. realização de empenho.



COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Impressão: 06/06/2025

Hora: 10:22:25

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do equipamento podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais provenientes dessa contratação, dessa forma, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.